



DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2016.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (09.3.2016), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1- Remoção dos DP-2; 2 - Apreciação do Processo nº4978/2015, Francisco Ramalho de Alencar, requer retomo de suas funções; 3 - Apreciação do Processo nº2492/2015, Levi Borges Lima, requer pagamento retroativo de todos auxílios; 4 - E demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, e os Conselheiros Drs.: Ricardo José Costa Souza Barros, Maria de Fátima Marques, André Luiz Pessoa de Carvalho e Elson Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva e do Ouvidor Júlio Vanildo Cruz Rolim e a ausência do Conselheiro Otavio Gomes de Araújo. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, informando que tendo em vista a ausência do Conselheiro Otavio Gomes de Araújo por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, foi chamada a suplente Dra. Maria de Fátima Souza Dantas, o presidente informou que o Conselheiro André Luiz de Carvalho Pessoa, solicitou que fosse encaminhada novamente adequação da Lei Complementar nº 104/2012, colocado em votação, decidiram que o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho promoverá as adequações a Lei Complementar nº 104/2012, em um prazo de 30 dias e apresentará para apreciação e votação. O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho informou que as multas aplicadas pelo PROCON/PB, enquanto vinculado a Defensoria Pública estão sendo pagas e que no seu entendimento deveriam ser remetidas a Defensoria Pública, mas que o Governo do Estado está ficando com os pagamentos e propondo que fosse dialogado com o representante do PROCON/PB, quantos os recebimentos. Retornando a pauta, o Presidente apresentou os processos dos Defensores Públicos de 2ª entrância que requereram a remoção, os Defensores Públicos que fazem parte do 5º constitucional da lista de antiguidade não requereram, sendo assim a escolha será feita com os demais Defensores Públicos que requereram atendendo os critérios do Edital de Vacância de Remoção, presente a reunião o Defensor Público Dirceu Abimael de Souza que

requereu sua remoção, seria removido por antiguidade para a Comarca de Umbuzeiro, mas informou que renuncia a sua remoção, continuando a vaga para o próximo mais antigo, o Defensor Público Antônio Rodrigues de Melo. Portanto, 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel, Maria Auxiliadora de Jesus; Vara Única da Comarca de Alhandra, Regina Benigna Gadelha V. Barros; 7ª Vara da Comarca de Sousa Maria de Guadalupe B. Silva; 3ª Vara da Comarca de Sapé, João Gaudêncio Diniz Cabral; Vara Única da Comarca de Umbuzeiro, Antônio Rodrigues de Melo; 5ª Vara da Comarca de Guarabira, Maria de Fátima Marques. Seguindo a pauta, o Presidente falou do Processo nº4978/2015, do DP Francisco Ramalho de Alencar, requerendo retomo de suas funções, e como relatora a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Sousa. E Processo nº2492/2015, do Defensor Público Levi Borges Lima, requerendo o pagamento retroativo de todos auxílios, indeferindo tendo em vista que, deveria ser encaminhado ao Defensor Público Geral e não ao Conselho Superior. Encerrada a sessão, devendo ser informada posteriormente a data da próxima reunião. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, _____ Ryveka M. C. Bronzeado Secretária *Ad Hoc* do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
 PRESIDENTE

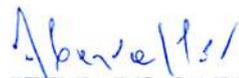

ELSON PESSOA DE CARVALHO
 MEMBRO


JAIMÉ FERREIRA CARNEIRO
 SUB DEFENSOR GERAL

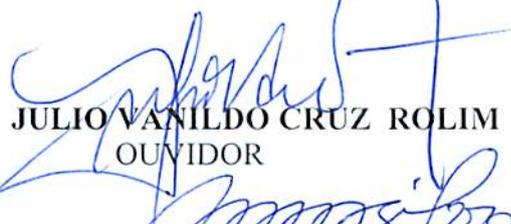

MARIA DE FÁTIMA MARQUES
 MEMBRO

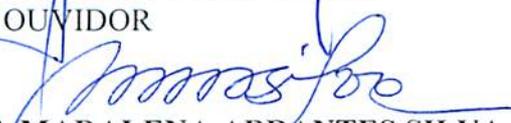

RIZALVA AMORIM DE O. SOUSA
 CORREGEDOR GERAL

MARIA DE FATIMA SOUZA DANTAS
 SUPLENTE


ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO
 MEMBRO


RICARDO JOSÉ COSTA-SOUSA BARROS
 MEMBRO


JULIO VANILDO CRUZ ROLIM
 OUVIDOR


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 Presidente da Associação dos Defensores Públicos